



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

(Processo Administrativo nº 27/2023)

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Analizando os motivos apresentados pelas recorrentes **EXPERTS INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ nº 00.349.280/0001-48 e **PBSOFT TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 06.182.692/0001-12, bem como as contrarrazões apresentadas pela **SERVIBRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 43.893.931/0001-79 e informações prestadas pela Pregoeira, nos autos do Processo Administrativo supracitado, referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2023, em face das exigências do Edital e dos princípios legais, recebo os recursos, e, no, mérito, **NEGO PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo, **ADOTANDO** a fundamentação apresentada pela Pregoeira, cujo os fundamentos integram a presente decisão.

O julgamento foi realizado com a estrita observância da legislação específica, não sendo possível a Administração decidir de forma distinta. Publique-se.

Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

Antônio Ricardo Tolla da Silva
COREN-RS 56.232 - ENF
Presidente